

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Aprova o Plano do Pacto de Aprimoramento da
Gestão Estadual de Assistência Social –
Quadriênio 2011/2014

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, pelo CNAS que instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e expressa à concepção e os pressupostos que orientam as mudanças do modelo de organização e gestão da assistência social em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a NOB/SUAS que em seus itens 2.2 e 2.3 estabelece o Pacto de Aprimoramento da Gestão como um dos requisitos para que o Distrito Federal e os Estados assumam a gestão da assistência social;

CONSIDERANDO que o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual traduz o compromisso firmado entre o Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social do Estado com o Órgão Gestor Federal, consubstanciado na concepção do pacto federativo permanente e progressivo, com o objetivo de propiciar o fortalecimento desses órgãos para o pleno exercício da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 15 de fevereiro de 2012, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC que pactua o Plano do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual de Assistência Social de Santa Catarina;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, para o quadriênio 2011/2014.

Parágrafo Único O anexo do Plano do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual de Assistência Social do Estado de Santa Catarina é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Requerer ao Executivo Estadual e ao Órgão Gestor da Assistência Social avanços na discussão e encaminhamentos acerca da constituição de uma Secretaria específica de Assistência Social, com infra-estrutura adequada e quadro de recursos humanos necessários à gestão estadual, nos moldes de um *Comando Único*, conforme as regulamentações relativas à Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Art. 3º Estabelecer, no âmbito do CEAS/SC, por meio da Comissão da Política de Assistência Social, a instituição de um Plano de Acompanhamento ao Plano do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE MERIGO

Presidente do CEAS/SC